

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL REGIONAL
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), no uso de suas atribuições constantes do art. 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, convoca os membros da Assembleia Regional para a **Reunião Extraordinária da Assembleia Geral Regional da UEB/RJ**, a ser realizada virtualmente pela ferramenta ZOOM e com acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/83527539115>, com chamada única, às 10:00 (manhã), do dia 02 de agosto de 2020, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição dos membros da Mesa Diretora dos trabalhos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a);
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Leitura do Ofício CAN Nº 002/2020 sobre o parecer da Comissão Fiscal Regional (CFR) do exercício 2019 e o conflito de interesses entre o Diretor Vice-Presidente e o Presidente da Comissão Fiscal Regional;
4. Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 2019;
5. Deliberação sobre o Relatório Anual 2019;
6. Apresentação sobre análise de balanço regional 2009 a 2018;
7. Apresentação das contas, balanço anual e parecer da auditoria externa do exercício 2019;
8. Deliberação sobre a situação de conflito de interesses entre o Diretor Vice-Presidente e o Presidente da Comissão Fiscal Regional;
9. Eleição de Delegados Regionais à Assembleia Nacional 2020;
10. Apresentação da Prévia Orçamentária para 2020;
11. Contribuição Anual Regional;
12. Assuntos gerais; e
13. Posse dos delegados eleitos.

A Assembleia será considerada Extraordinária, em atendimento ao inciso II do Art. 26 do Estatuto da UEB, tendo em vista que, devido a pandemia, não foi possível realizá-la como Ordinária nos meses de fevereiro e março deste ano conforme previsto no inciso I do mesmo Artigo.

Considerando o modelo virtual adotado excepcionalmente nesta Assembleia, regida pela Lei Federal Nº 14.010/2020, que autorizou a realização de assembleias virtuais, e por não haver normativa diversa, as votações serão abertas, ou seja, ao final de cada uma, será feita a divulgação dos nomes dos delegados e seus respectivos votos. Desta forma, será dada a devida transparência e a garantia ao direito de manifestação imediata de qualquer eventual questionamento acerca das votações.

A leitura do Ofício CAN N° 02/2020, previsto item 3, será feita logo no início da Assembleia, por orientação do Conselho de Administração Nacional (CAN).

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2020.



LEONARDO MANDU DOS ANJOS
Diretor Presidente

ORIENTAÇÕES

1. A União dos Escoteiros do Brasil - Região do Rio de Janeiro, após avaliação técnica e de propostas comerciais de três empresas, considerando o cenário de pandemia, contratou a empresa Moviva Plataforma de Negócios e Tecnologia Ltda. para o fornecimento de soluções e consultoria para realização da Assembleia Geral Extraordinária Regional Virtual de 2020.
2. Considerando a excepcionalidade em virtude da pandemia, o modelo virtual adotado, seguirá as seguintes orientações:
 - a. A Comissão de Credenciamento não será necessária uma vez que a empresa Moviva foi contratada para realizar a autenticação do cadastro de representantes das Unidades Escoteiras Locais.
 - b. A Comissão de Escrutínio não será necessária tendo em vista que a função de validação dos votos poderá ser feita por todos os participantes, uma vez que a ferramenta fornecerá visibilidade de toda votação, ao final de cada uma.
 - c. A Comissão de Assuntos Gerais não será necessária uma vez que será franqueada a todos os participantes a possibilidade de proposição de assuntos gerais por meio da ferramenta fornecida pela Moviva.
3. Considerando que não haverá pauta que exija a composição textual de regulamentos ou similares, ficará facultada ao Presidente da Mesa a decisão sobre a necessidade de composição de Comissão de Estilo e Redação.
4. Os Assuntos Gerais poderão ser inscritos no ambiente fornecido pela empresa Moviva, a partir do dia 31/07/2020 e até 1 (uma) hora após o início da Assembleia ou até que o Presidente da Mesa determine o encerramento.
5. Considerando o formato virtual, as manifestações verbais durante a Assembleia deverão ter duração de até 1 (um) minuto cronometrado, devendo o interessado solicitar o direito de uso da palavra por meio da ferramenta disponibilizada pela empresa Moviva (Ferramenta Zoom). A concessão e cassação da palavra será deliberada pelo Presidente da Mesa.
6. Considerando o formato virtual, as manifestações de questões de ordem durante a Assembleia deverão ser apresentadas por escrito por meio da ferramenta disponibilizada pela empresa Moviva (Ferramenta Zoom durante a reunião).. Caso o pedido seja aprovado pelo Presidente da Mesa, o solicitante terá até 1 (um) minuto cronometrado para fazer uso da palavra para apresentação da questão de ordem. A concessão e cassação da palavra será deliberada pelo Presidente da Mesa.
7. Os candidatos para Delegados Regionais deverão inscrever-se até o dia 23/07/2020 enviando e-mail para secretaria@escoteirosrj.org.br, informando nome completo e Registro

- UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL e celular, colocando no assunto o texto “CANDIDATURA PARA DELEGADO REGIONAL”.
8. Para fins de inscrição na ferramenta da Assembleia Virtual, os associados que desejarem participar devem se cadastrar pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6ipzSU3nrYSX_PVFC2HYSdoNOo3gQNC_Oh1mOJKxLwRaZC6Q/viewform, até 23/07/2020 informando nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail de contato e celular para cadastro e validação.
 9. O credenciamento das Unidades Escoteiras Locais na Assembleia Regional dar-se-á mediante a entrega, até 23/07/2020, de cópia da Ata de Assembleia de Grupo, constando o(s) representante(s) eleito(s), conforme art. 11 § 3º do Regulamento Regional ou, no caso de seção autônoma, de cópia da ata do Conselho de País, de acordo com inciso IV do art. 25 do Estatuto da UEB. O grupo escoteiro deverá ainda, nesta oportunidade, inscrever na forma do item anterior o representante da diretoria que exercerá o direito de voto durante a Assembleia. A ata poderá ser enviada pelo endereço eletrônico secretaria@escoteirosrj.org.br
 10. Estarão habilitados a exercer seu direito de voto os cinco membros eleitos da Diretoria Regional; o representante de cada Unidade Escoteira Local em situação regular; um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano de 2019, eleitos por votação unitária em sua Assembleia; os membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região. Todos devem estar em dia com suas obrigações legais perante a UEB.
 11. Por decisão da Assembleia Regional Ordinária realizada em 2018, o relatório regional não tem mais versão impressa, sendo disponibilizado somente em formato digital no site www.escoteirosrj.org.br.
 12. No item 7, a Diretoria Regional está seguindo as orientações do CAN exaradas no Ofício Nº 02/2020 com a recomendação de que não seja levado em consideração o parecer da Comissão Fiscal Regional, tendo em vista a situação de conflito de interesses a ser esclarecida e deliberada na Assembleia.
 13. Toda Assembleia será gravada, para fins de transparência e consultas posteriores e será disponibilizada por meio da ferramenta da empresa Moviva todos os registros da lista de participantes e manifestações.
 14. A lista de presença e a ata deverão ser assinados sempre pelo Presidente e Secretário da Assembleia e pelo Presidente da Região do Rio de Janeiro, em conjunto.
 15. Com a finalidade de proporcionar uma reunião otimizada, notificamos os presentes que o ambiente virtual fornecido pela empresa Moviva estará disponível para contribuições dos

participantes, nos dias 31/07/2020 e 01/08/2020 (até às 18h), somente para encaminhamento de perguntas ou propostas sobre os pontos de pauta abaixo:

- Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária de 2019;
- Deliberação sobre o Relatório Anual 2019;
- Apresentação das contas, balanço anual e parecer da auditoria externa do exercício 2019;
- Apresentação da Prévia Orçamentária para 2020;
- Contribuição Anual Regional;

Todas as deliberações ocorrerão durante a Assembleia Virtual no dia 02/08/2020.

16. O tutorial (vídeos explicativos e materiais diversos) de acesso às ferramentas, que serão utilizadas na Assembleia, será fornecido pela empresa Moviva, com divulgação pela mesma e Região.